

ATA DA 22ª (VIGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª (QUARTA) SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO – CEARÁ.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às dezessete (17,00) horas, no Plenário Geraldo Bastos Osterno, na Rua Rios S/N, realizou-se a vigésima segunda (22ª) Sessão Ordinária, da Quarta (4ª) Sessão Legislativa, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente João Batista Viana e secretariada pelo Senhor Primeiro Secretário Antônio Gildázio Sampaio Menezes. Chegada a hora regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente autorizou o Senhor Primeiro Secretário a fazer a chamada dos Senhores Vereadores. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: João Batista Viana, Presidente; Antônio Gildázio Sampaio Menezes, Primeiro Secretário; Francisco Robério Vasconcelos, Segundo Secretário; Antônio Ademar Alencar Neto; Edilson dos Santos Vasconcelos; Edmilson Leocádio Sampaio; Iná Maria Macêdo Osterno; José Erasmo Ramos Soares; e, Rusemberg Gomes Guimarães. Estiveram ausentes as Vereadoras Socorro Osterno Neves (Vice-Presidente) e Eugenilce Freitas Pontes. Constatado quórum regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente abriu a Sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos desta Casa Legislativa. Em seguida, solicitou do Senhor Primeiro Secretário que proferisse a leitura da ata da Sessão anterior, que, após lida, feita a verificação de quórum e constatada a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, foi submetida pelo Excelentíssimo Senhor Presidente à discussão e votação do Plenário, sendo aprovada sem discussão e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e pelo Senhor Primeiro Secretário. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente, verificando quórum regimental para dar prosseguimento aos trabalhos, iniciou o **Pequeno Expediente**, ordenando o Senhor Primeiro Secretário a dar conhecimento ao Plenário de todas as correspondências e matérias que deram entrada na Casa. Na sequência, o Senhor Primeiro Secretário leu as seguintes correspondências: Resposta via correio eletrônico da Enel Distribuição Ceará ao Ofício nº 143/2024, desta Casa Legislativa, encaminhando o Requerimento nº 037/2024, de autoria do Vereador Edmilson Leocádio Sampaio; Ofício nº 22082024/01, de 22 de agosto de 2024, oriundo do Poder Executivo, solicitando desta Casa a designação de data para convocação de sessão extraordinária, levando em consideração a urgência pela apreciação e deliberação do PL N° 021/2024, de 22 de agosto de 2024; e, Ofícios nºs 0045 e 0050/2024/P96ªZE, de 20 e 23 de agosto de 2024, oriundos do Ministério Público do Estado do Ceará/Promotoria da 96ª Zona Eleitoral – Bela Cruz/Marco, encaminhando as Recomendações nºs 0005 e 0006/2024/96ªZE. Prosseguindo, o Senhor Primeiro Secretário leu a Mensagem/Projeto de Lei nº 021/2024, de 22 de agosto de 2024, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a alienação de bens imóveis municipais visando o fomento à implantação, expansão e/ou ampliação da industrialização e/ou da cadeia produtiva de móveis e afins no Mini Distrito Industrial Geraldo Bastos Osterno, Polo Moveleiro de



CÂMARA MUNICIPAL DE **MARCO**

Marco, criado pela Lei Estadual nº 13.2019/2002, protocolizado sob o nº 3.374/2024, em 23.08.2024, e o Projeto de Resolução nº 002/2024, de 22 de agosto de 2024, de autoria da Mesa Diretora, que altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Marco/CE, e dá outras providências, protocolizado sob o nº 3.372/2024, em 22.08.2024. Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Presidente encaminhou o PL nº 021/2024 para análise e emissão de Parecer conjunto das Comissões de LJR e OSP em regime de urgência e, o PR nº 002/2024, para análise e emissão de Parecer da Comissão de LJR em prazo regimental, onde, observando a urgência pela deliberação do PL nº 021/2024, convocou os Senhores Parlamentares para se reunirem extraordinariamente às 17:00h (dezessete horas) do dia 27 de agosto de 2024, para sua deliberação. Em seguida, observando a inexistência de Vereadores inscritos no **Grande Expediente**, para uso da palavra na tribuna, conforme determina o Art. 86, do RI, iniciou a **Ordem do Dia**, passando, o Senhor Primeiro Secretário, a fazer a leitura da matéria que seria discutida e deliberada: Parecer favorável da Comissão de LJR ao Projeto de Lei Complementar nº 004/2024, de 29 de julho de 2024, de autoria do Poder Executivo, que altera o § 2º, do art. 5º, da Lei Complementar Municipal nº 006, de 16 de dezembro de 2010, a fim de excluir da dedutibilidade da base de cálculo do ISSQN os materiais que são produzidos no local da prestação de serviços ou adquiridos de terceiros e empregados na construção civil, e estabelece outras providências. Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à discussão do Plenário a referida matéria. Não havendo interesse por parte dos Senhores Vereadores para discuti-la, submeteu-a à deliberação do Plenário, em processo nominal, por quórum de maioria absoluta e em primeiro turno de votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, e aos Senhores Vereadores, por suas participações, e convidou-os para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 02 (dois) de setembro de 2024, em horário regimental, no Plenário Geraldo Bastos Osterno. Para constar, Eu, _____, Antônio Gildázio Sampaio Menezes (Primeiro Secretário), lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. Sala das Sessões, em 26 (vinte e seis) de agosto de 2024.

João Batista Viana – Presidente:

Antônio Gildázio Sampaio Menezes – Primeiro Secretário: